



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2019

Institui no Município de Pitanga, o dia de conscientização de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais de Educação.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador Amadeus Penga

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019 de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira, que visa instituir o dia de conscientização de prevenção das doenças ocupacionais.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-5, opinando-se pela avaliação da necessidade da matéria, por tratar-se de "lei de cumprimento facultativo".

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação, diante da inexistência de inconstitucionalidade.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação diante da inexistência de prejuízos ao erário.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do projeto, concluo que se a iniciativa for executada e efetivada irá promover o bem-estar dos profissionais da educação, voto assim FAVORÁVEL a sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Vereador Amadeus Penga

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



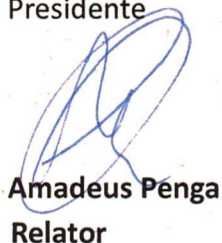
PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019, de autoria do vereador André Luiz de Oliveira, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

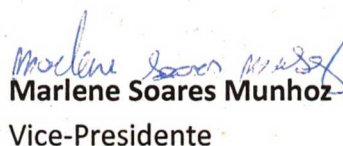
Sala das comissões, 21 de maio de 2019.


José Veres

Presidente


Amadeus Penga
Relator


Silmar Cardoso dos Santos


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


João Edival Aramoni